

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

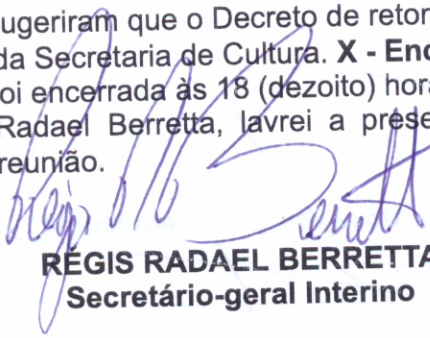
GESTÃO 2020/2022

ATA Nº 05/2020 - COMCULTPF

Porto Ferreira, 10 de novembro de 2020.

Assuntos tratados: I - Abertura; II - Lei Aldir Blanc: Aplicação; III - Conferência Municipal de Cultura; IV - Retomada do Setor Cultural; V - Palavra livre; VI - Encerramento.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA (**COMCULTPF**) através de aplicativo online, respeitando as medidas de distanciamento social, para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião às 18 (dezoito) horas e 38 (trinta e oito) minutos conforme lista de presença em anexo II, a reunião foi presidida pelo Presidente Interino, Marcus Vinícius Santos de Gouveia. **II - Lei Aldir Blanc: Aplicação.** O Sr. Secretário de Cultura iniciou as tratativas trazendo as informações sobre o andamento da lei no Município, onde compartilhou que ainda estamos em período de inscrições para o Edital de Concurso nº 01/2020 e que tudo está dentro da normalidade quanto a aplicação da lei na cidade. Destacou também que o prazo final para inscrições é no dia 22 de novembro de 2020; **III - Conferência Municipal de Cultura.** Neste item o Sr. Secretário de Cultura trouxe a informações sobre a criação do Grupo de Trabalho de Organização da Conferência Municipal de Cultura e sugeriu que o referido grupo deliberasse sobre o assunto e depois apresentasse ao Conselheiro em reunião extraordinária. O colegiado aprovou por unanimidade a proposta; **IV - Retomada do Setor Cultural.** O Sr. Secretário de Cultura também informou os conselheiros sobre a formulação do Decreto Municipal de retomada do Setor Cultural, onde foi escrito com base no Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo. Informou que quando o decreto for publicado enviará a todos os conselheiros; **VII - Palavra livre.** Alguns conselheiros sugeriram que o Decreto de retomada fosse divulgado nas redes sociais oficiais da Secretaria de Cultura. **X - Encerramento.** Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 18 (dezoito) horas e 56 (cinquenta e seis) minutos. Eu, Régis Radael Berretta, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.


RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário-geral Interino

MARCUS VINICIUS SANTOS DE GOUVEIA
Presidente Interino

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022

Literatura:

Titular:

Nome: Jânia M. C. Francalano

Ass.: J. Francalano

Suplente: Ausente.

Música:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Organizações Religiosas:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Questões Étnico-raciais:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Usuários dos Serviços da Cultura:

Titular:

Nome: _____

Ass.: _____

Suplente: Ausente.

PODER PÚBLICO:

Divisão de Turismo:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Seção de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Secretaria de Cultura:

Titular 1:

Nome: Rogério Radoel Benetto

Ass.: Rogério Radoel Benetto

Suplente: Ausente.

Titular 2: Ausente

Suplente: Ausente

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Ausente.

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



COMCULTPF
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
PORTO FERREIRA - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022

Suplente: Ausente.

Secretaria de Educação:

Titular: Ausente

Suplente: Ausente